



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2024

*“Indico ao Poder Executivo, a possibilidade de um espaço para construção de um canil municipal para cães e gatos.”*

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a possibilidade de um espaço para construção de um canil municipal para cães e gatos.

Essa indicação justifica-se devido a grande quantidade de cães e gatos que perambulam pelas ruas da cidade, muito machucados e doentes. Vale salientar que além da má condição de saúde que estes animais apresentam, causam sujeira nas calçadas, com fezes e esparramam sacos de lixo que estão aguardando a coleta.

O Problema desses animais abandonados pelas ruas tem-se agravado a cada dia, podem transmitir doenças aos seres humanos quando não são devidamente tratados. As principais doenças transmitidas por eles incluem micose, leptospirose, doença de Lyme, ancilostomose ou raiva. Outro problema causado pelo abandono deles é a reprodução, pois as cadelas de rua acabam se reproduzindo inúmeras vezes, aumentando a espécie.

A idéia seria acolher os animais no canil para receberem os cuidados necessários, sejam adestrados e encaminhados para adoção. Desta forma, resolveremos um problema de saúde pública e daremos um novo lar para os animais.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de março de 2023

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

